



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO

ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020.

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020**, cujo objeto é “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL PRESENCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, constantes no Ato de Dispensa nº **034/2020**,”, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, **MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.980.888/0001-62** estabelecida à Av. Maria Eliza Miyazima nº04, Bairro Setor Residencial Se 01 na cidade de Paranaíta/MT, Telefone (67)9830-1729, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Luiz Vagner Silveira Golembiouski, portador de Carteira Nacional de Habilitação nº.06387944102 DETRAN/MS e CPF nº. 026.823.571-64 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a CLAUSULA SEGUNDA, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é 30/01/2020, com valor previsto para contratação de **R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais)**, conforme saldo existente no instrumento contratual.

Do presente Termo de Aditivo – Dotação Orçamentaria:

No dia 07.01.2021 a Secretaria Municipal de Administração, protocolou através do Mem. 027/2021/SAMA, o pedido de inclusão de Dotação Orçamentaria para exercício de 2021, considerando a continuidade dos serviços no contrato administrativo nº 092/2020 vigente, em razão pela qual é indispensável à celebração do **2º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 092/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

“



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Segunda: As despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

0403-10.001.10.122.0054.2104.3.3.90.39.50.00-SAUDE COVID- Fonte 102 e 146074.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas **do Contrato administrativo nº 092/2020** que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 13 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE